

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
- 1.1.2 - Sigla: UFJF
- 1.1.3 - Código: 576
- 1.1.4 - CNPJ: 21.195.755/0001-69
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufjf.br/cdara

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: JULIO MARIA FONSECA CHEBLI

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ANA CLAUDIA PETERS SALGADO
- 1.3.2 - Telefone: 2102-3975
- 1.3.3 - e-mail: ana.peters@ufjf.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE (1039546)
Código: 1039546
Endereço: Campus Universitário, s/n
Complemento: UFJF
Bairro: São Pedro
Município - UF: Juiz de Fora-MG
CEP: 36036-900
Telefone: (32) 2102-3905 / (32)2102-3903

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: GOVERNADOR VALADARES
Código: 1057285
Endereço: Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Governador Valadares-MG
CEP: 35010-177
Telefone: 3221023985

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1057285 - GOVERNADOR VALADARES

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 1178684
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS
 Código: 1178683
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA
 Código: 1270439
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA
 Código: 1185503
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA
 Código: 1178689
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA
 Código: 5001167
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 37 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 1178688
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA
 Código: 5001168
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 80
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1039546 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 Código: 5000608
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 4
 Vagas autorizadas: 120
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA
 Código: 5000610
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 2
 Vagas autorizadas: 180

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 34 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM
 Código: 5000612
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 2
 Vagas autorizadas: 160
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - HISTÓRIA
 Código: 5000616
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 2
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - LETRAS
 Código: 5000617
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 2
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18518

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO

Código: 13089

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO

Código: 21860

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código: 13094
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 Código: 38594
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
 Código: 1109485
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 54
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA

Código: 1109486

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS

Código: 1109487

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1109488

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 54

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1109489

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 19 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 38509

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 1166037

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 31

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA
 Código: 13118
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 42
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN
 Código: 116500
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 250
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 88 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
 Código: 1120242
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 172
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 119 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: JORNALISMO

Código: 27657
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 65
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: LETRAS - LIBRAS
 Código: 1268983
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 30
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA
 Código: 1166038
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 31
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA
 Código: 13103
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral
 Integralização: 12
 Vagas autorizadas: 160
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 64 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA
 Código: 1268972
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 116498
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA
 Código: 13104
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 81

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PEDAGOGIA
 Código: 13105
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código: 1166039
 Grau: Licenciatura
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 31
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL
 Código: 13107
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 35
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1128364

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1178684 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
1178683 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
1270439 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
1185503 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
1178689 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
5001167 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	6	4	5	37
1178688 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
5001168 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
5000608 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
5000610 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	4	5	3	5	34

5000612 - ABI - ENFERMAGEM - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
5000616 - ABI - HISTÓRIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
5000617 - ABI - LETRAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
18518 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
13089 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
21860 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
13094 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
38594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
1109485 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
1109486 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
1109487 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
1109488 - ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
1109489 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	2	3	2	3	19
38509 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
1166037 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
13118 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
116500 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
44	10	12	10	12	88
1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
59	13	17	13	17	119
27657 - JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	2	4	2	4	24
1268983 - LETRAS - LIBRAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
1166038 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21

13103 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
32	7	9	7	9	64
1268972 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
116498 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
13104 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
13105 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
1166039 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
13107 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	2	4	2	4	24
1128364 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
619	129	192	128	182	1250

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

ANEXO 1 - TODOS OS GRUPOS

I-DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.

II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

III- Cédula de Identidade

IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014.

VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores, se do sexo masculino.

VIII- Uma foto recente, tamanho 3x4.

IX- Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B , além dos documentos relacionados no Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

OBS.

1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.

2- O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2015, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – www.ufff.br/cdara - Orientações Complementares para Matrícula.

2.11-O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento da UFJF, ou na Secretaria do Campus de Governador Valadares, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.

b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.

c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução juramentada.

2.12- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.13- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

2.14- Informações adicionais deverão ser consultadas na página da CDARA: www.ufff.br/cdara

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

ANEXO 2 - (GRUPOS A e B)

O candidato selecionado pelo SiSU, optante pela Reserva de Vagas, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia, de acordo com a modalidade de vaga pela qual fez opção, comprovantes de rendas dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, de todos os membros do seu grupo familiar, que declararam renda, conforme descrito na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12, Seção II Da Condição de Renda – Art. 7º - nº I – “Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando - se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino”

Para fins deste processo são considerados responsáveis e dependentes do grupo familiar:

- Pais;
- Cônjuge, companheiro(a);
- Filhos(as) menores de 21 anos ou inválidos, desde que não tenham se emancipado entre 16 e 18 anos de idade;
- Irmãos não emancipados, menores de 21 anos ou inválidos, desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Enteado(as) ou menores de 21 anos que estejam sob tutela, desde que não possuam bens para garantir seu sustento e sua educação;
- Filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- Filho(a) ou irmão(ã) inválido maior de 21 anos somente quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem amparo dos pais, de quem o responsável detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem amparo dos pais, com idade entre 21 e 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o responsável tenha sua guarda judicial até os 21 anos;
- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o responsável seja tutor ou curador desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo.

Diante do exposto anteriormente, deve-se apresentar cópias das seguintes documentações do CANDIDATO, DOS RESPONSÁVEIS E DOS DEPENDENTES DO GRUPO FAMILIAR:

1 - Identificação do candidato e dos dependentes do grupo familiar:

- 1.1 – Documento de identidade ou carteira de habilitação;
- 1.2 – CPF para pessoas a partir de 18 anos;
- 1.3 – Certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- 1.4 – Cópia da sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, avô, avó, sobrinhos e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
- 1.5 – Certidão de casamento ou declaração pública de união estável, dos pais/responsável legal ou do candidato conforme o caso;
- 1.6 – Certidão de óbito, em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido;
- 1.7 – Se os pais/ responsável legal ou candidato forem separados ou divorciados apresentar certidão de casamento averbada;
- 1.8 – Em caso de pais/responsável legal casados que não compartilham de domicílio e renda, apresentar declaração de próprio punho com assinatura de três testemunhas não parentes reconhecida em cartório e comprovante de residência no nome de cada um dos pais e neste documento deve constar o valor da contribuição financeira média mensal.
- 1.9 - Se o candidato ou dependente ou responsável do grupo familiar for estudante, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2. Comprovante de residência:

Comprovante de energia elétrica e água recente. É necessário esclarecer o vínculo, caso o membro do grupo familiar não seja o titular.

3. Renda:

Apresentar documentação de todos os membros dependentes do grupo familiar, inclusive o candidato, declarados no formulário socioeconômico conforme categoria profissional.

3.1 - Não Trabalha ou Do Lar

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração constando que não exerce nenhuma atividade esporádica, atestada por 3 testemunhas (não parentes e que realmente conheçam a pessoa) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato), conforme modelo disponibilizado no sítio: www.ufjf.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.2 - Assalariado/ Servidor Público/Empregada Doméstica

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Cópia dos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.3 - Trabalho Informal

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração constando a atividade exercida e o rendimento dos últimos três meses, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) conforme modelo disponibilizado no sítio: www.ufjf.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses

3.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos: Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição. Em caso de taxista deverá apresentar Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal auferida nos últimos três meses.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com renda declarada.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.5 – Aposentado, Pensionista ou Beneficiário (auxílio-doença, auxílio-acidente, salário maternidade).

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses do benefício de órgão previdenciário privado ou público, no qual conste o valor bruto. Em caso de benefício do INSS, este comprovante está disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses
- Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deve apresentar documentação relativa a esta atividade de acordo com os itens deste Anexo, juntamente com os comprovantes de pagamento da aposentadoria.

3.6 -Desempregado

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- Comprovante do seguro-desemprego em que conste os meses e o valor recebido, se for o caso.
- Declaração constando que não exerce nenhuma atividade esporádica, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato), conforme modelo disponibilizado no site: www.ufjf.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.7 – Produtor Rural, Parceiro ou Arrendatário

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos: Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, feita por Contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais dos três últimos meses, descrição de bens, utilização da terra e produção ou Declaração do sindicato rural constando endereço e telefone da sede do sindicato, nome do agricultor e valor mensal da renda familiar deste dos três últimos meses, devendo estar assinada e carimbada pelo sindicato.
- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal dos últimos três meses ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Notas fiscais de vendas.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.8 – Empresário, Comerciante

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) entregues à Receita Federal nos anos de 2013 e 2014;
- Declaração Anual do Simples Nacional entregue em 2014;
- Contrato social ou ficha de firma individual;
- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais (dos doze últimos meses);
- Pró-labore dos três últimos meses que precedem o ato da matrícula na instituição de ensino.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.9 - Microempreendedor Individual

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Certificado de Micro Empreendedor Individual;

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Caso o microempreendedor individual não possua contador, ele deve declarar os rendimentos dos últimos três meses e reconhecer firma em cartório.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.10 - Estagiário Ou Menor Aprendiz

- Contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou declaração da Instituição de Ensino assinada;
- Comprovações de recebimentos da remuneração dos últimos três meses.

3.11 - Pensão Alimentícia

- Cópia do comprovante de recebimento de pensão dos meses últimos três meses.
- Caso receba pensão alimentícia informal, preencher e assinar a declaração disponível no site do cdara. A qual deverá ser feita para cada membro que receba a pensão
- Caso não receba pensão, apresentar declaração de não recebimento assinada pelo candidato e responsável legal.

3.12 - Rendimentos De Aluguéis

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos três comprovantes de recebimentos datados e assinados.
- Comprovações de recebimentos dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.

3.13 - Ajuda de Terceiros

- Família que receba ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração de próprio punho, datada e assinada pelo candidato, pelo responsável do grupo familiar e pela pessoa que efetua a ajuda, em que conste o valor da ajuda efetuada nos últimos três meses.

ATENÇÃO!

- . O candidato deverá apresentar toda documentação exigida neste Edital, de acordo com as informações prestadas no formulário socioeconômico.
- . Em caso de omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.
- . As cópias dos documentos comprobatórios não serão devolvidas ao candidato.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

ANEXO 2 - (GRUPOS A e B)

O candidato selecionado pelo SiSU, optante pela Reserva de Vagas, no ato do Registro Acadêmico e Matrícula, ou a qualquer momento que lhe for solicitado, deverá apresentar, obrigatoriamente, cópia, de acordo com a modalidade de vaga pela qual fez opção, comprovantes de rendas dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino, de todos os membros do seu grupo familiar, que declararam renda, conforme descrito na Portaria Normativa nº 18, de 11/10/12, Seção II Da Condição de Renda – Art. 7º - nº I – “Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando - se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino”

Para fins deste processo são considerados responsáveis e dependentes do grupo familiar:

- Pais;
- Cônjuge, companheiro(a);
- Filhos(as) menores de 21 anos ou inválidos, desde que não tenham se emancipado entre 16 e 18 anos de idade;
- Irmãos não emancipados, menores de 21 anos ou inválidos, desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Enteados(as) ou menores de 21 anos que estejam sob tutela, desde que não possuam bens para garantir seu sustento e sua educação;
- Filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- Filho(a) ou irmão(ã) inválido maior de 21 anos somente quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho, desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem amparo dos pais, de quem o responsável detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo;
- Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem amparo dos pais, com idade entre 21 e 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o responsável tenha sua guarda judicial até os 21 anos;
- Pessoa absolutamente incapaz, da qual o responsável seja tutor ou curador desde que comprove a situação, conforme exigido neste anexo.

Diante do exposto anteriormente, deve-se apresentar cópias das seguintes documentações do CANDIDATO, DOS RESPONSÁVEIS E DOS DEPENDENTES DO GRUPO FAMILIAR:

1 - Identificação do candidato e dos dependentes do grupo familiar:

- 1.1 – Documento de identidade ou carteira de habilitação;
- 1.2 – CPF para pessoas a partir de 18 anos;
- 1.3 – Certidão de nascimento para os menores de 18 anos;
- 1.4 – Cópia da sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar. Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, avô, avó, sobrinhos e outros que passaram a integrar o grupo familiar.
- 1.5 – Certidão de casamento ou declaração pública de união estável, dos pais/responsável legal ou do candidato conforme o caso;
- 1.6 – Certidão de óbito, em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecido;
- 1.7 – Se os pais/ responsável legal ou candidato forem separados ou divorciados apresentar certidão de casamento averbada;
- 1.8 – Em caso de pais/responsável legal casados que não compartilham de domicílio e renda, apresentar declaração de próprio punho com assinatura de três testemunhas não parentes reconhecida em cartório e comprovante de residência no nome de cada um dos pais e neste documento deve constar o valor da contribuição financeira média mensal.
- 1.9 - Se o candidato ou dependente ou responsável do grupo familiar for estudante, apresentar comprovante de matrícula em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2. Comprovante de residência:

Comprovante de energia elétrica e água recente. É necessário esclarecer o vínculo, caso o membro do grupo familiar não seja o titular.

3. Renda:

Apresentar documentação de todos os membros dependentes do grupo familiar, inclusive o candidato, declarados no formulário socioeconômico conforme categoria profissional.

3.1 - Não Trabalha ou Do Lar

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração constando que não exerce nenhuma atividade esporádica, atestada por 3 testemunhas (não parentes e que realmente conheçam a pessoa) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato), conforme modelo disponibilizado no sítio: www.ufff.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.2 - Assalariado/ Servidor Público/Empregada Doméstica

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Cópia dos contracheques ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.3 - Trabalho Informal

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração constando a atividade exercida e o rendimento dos últimos três meses, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato) conforme modelo disponibilizado no sítio: www.ufff.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses

3.4 – Autônomos e Profissionais Liberais

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos: Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) dos três últimos meses que precederem o ato da inscrição. Em caso de taxista deverá apresentar Declaração do Sindicato ou da Cooperativa de Taxistas emitida para fins de comprovação da renda mensal auferida nos últimos três meses.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos três meses, compatíveis com renda declarada.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.5 – Aposentado, Pensionista ou Beneficiário (auxílio-doença, auxílio-acidente, salário maternidade).

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Comprovante de recebimento dos três últimos meses do benefício de órgão previdenciário privado ou público, no qual conste o valor bruto. Em caso de benefício do INSS, este comprovante está disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInlcio.xhtml>
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses
- Caso o beneficiário do INSS estiver trabalhando, deve apresentar documentação relativa a esta atividade de acordo com os itens deste Anexo,

juntamente com os comprovantes de pagamento da aposentadoria.

3.6 -Desempregado

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- Comprovante do seguro-desemprego em que conste os meses e o valor recebido, se for o caso.
- Declaração constando que não exerce nenhuma atividade esporádica, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (CPF, Identidade, endereço e telefone de contato), conforme modelo disponibilizado no site: www.ufff.br/cdara
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.7 – Produtor Rural, Parceiro ou Arrendatário

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos: Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Cadastro do Imóvel Rural - DP ou do INCRA (Ministério da Agricultura);
- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, feita por Contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório, constando: rendimentos mensais dos três últimos meses, descrição de bens, utilização da terra e produção ou Declaração do sindicato rural constando endereço e telefone da sede do sindicato, nome do agricultor e valor mensal da renda familiar deste dos três últimos meses, devendo estar assinada e carimbada pelo sindicato.
- Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal dos últimos três meses ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).
- Notas fiscais de vendas.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.8 – Empresário, Comerciante

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) entregues à Receita Federal nos anos de 2013 e 2014;
- Declaração Anual do Simples Nacional entregue em 2014;
- Contrato social ou ficha de firma individual;
- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais (dos doze últimos meses);
- Pró-labore dos três últimos meses que precedem o ato da matrícula na instituição de ensino.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.9 - Microempreendedor Individual

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada para todos a partir de 18 anos -folha de identificação (foto), frente e verso e a primeira página em que consta contrato de trabalho e a próxima página em branco. Para aqueles que nunca tiveram assinatura na carteira de trabalho, apresentar as duas primeiras páginas referentes ao contrato de trabalho em branco;
- Caso não possua carteira de trabalho, deve apresentar protocolo de pedido de emissão da 1ª via da carteira de trabalho OU documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício nos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física Ano Calendário 2013/Exercício 2014 para todos dependentes do grupo familiar a partir de 18 anos:Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoMobi.asp> . Em caso de informação diferente da descrita anteriormente, deve apresentar a cópia completa da incluindo declaração de bens e direitos e recibo de entrega.
- Certificado de Micro Empreendedor Individual;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no CRC. Caso o microempreendedor individual não possua contador, ele deve declarar os rendimentos dos últimos três meses e reconhecer firma em cartório.
- Extrato bancário de qualquer tipo (de todas as contas existentes: conta corrente, poupança, investimentos, salário), dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015. Independentemente se a conta está possui movimentação bancária nos referidos meses.

3.10 - Estagiário Ou Menor Aprendiz

- Contrato de Estágio ou de Aprendizagem ou declaração da Instituição de Ensino assinada;
- Comprovantes de recebimentos da remuneração dos últimos três meses.

3.11 - Pensão Alimentícia

- Cópia do comprovante de recebimento de pensão dos meses últimos três meses.
- Caso receba pensão alimentícia informal, preencher e assinar a declaração disponível no site do cdara. A qual deverá ser feita para cada membro que

receba a pensão

- Caso não receba pensão, apresentar declaração de não recebimento assinada pelo candidato e responsável legal.

3.12 - Rendimentos De Aluguéis

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos três comprovantes de recebimentos datados e assinados.
- Comprovantes de recebimentos dos meses de novembro/2014, dezembro/2014 e janeiro/2015.

3.13 - Ajuda de Terceiros

- Família que receba ajuda de terceiros deverá apresentar Declaração de próprio punho, datada e assinada pelo candidato, pelo responsável do grupo familiar e pela pessoa que efetua a ajuda, em que conste o valor da ajuda efetuada nos últimos três meses.

ATENÇÃO!

- . O candidato deverá apresentar toda documentação exigida neste Edital, de acordo com as informações prestadas no formulário socioeconômico.
- . Em caso de omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.
- . As cópias dos documentos comprobatórios não serão devolvidas ao candidato.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

ANEXO 1 - TODOS OS GRUPOS

I-DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

- I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.
II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
III- Cédula de Identidade
IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.
V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014.
VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores, se do sexo masculino.
VIII- Uma foto recente, tamanho 3x4.
IX- Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.
XI- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B , além dos documentos relacionados no Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

OBS.

- 1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.
2- O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2015, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – www.ufjf.br/cdara - Orientações Complementares para Matrícula.

2.11-O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento da UFJF, ou na Secretaria do Campus de Governador Valadares, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

- a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.
b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.
c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução juramentada.

2.12- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e

segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.13- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

2.14- Informações adicionais deverão ser consultadas na página da CDARA: www.ufjf.br/cdara

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR VALADARES

ORIENTAÇÕES PARA REQUERIMENTO MATRÍCULA

ANEXO 1 - TODOS OS GRUPOS

I-DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá entregar os seguintes documentos no ato do Requerimento da Matrícula:

1.1- Em duas cópias simples e legíveis:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

1.2- Em uma cópia simples e legível:

I- Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio Regular ou equivalente, quando se tratar de curso técnico e/ ou profissionalizante, com data de conclusão do curso anterior à data do requerimento da matrícula.

II- Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

III- Cédula de Identidade

IV- CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

V- Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) acompanhado da quitação eleitoral em 2014.

VI- Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR ou CDI, para brasileiros maiores, se do sexo masculino.

VIII- Uma foto recente, tamanho 3x4.

IX- Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI- Os candidatos participantes do Sistema de Cotas – Grupos A e B , além dos documentos relacionados no Anexo 1, deverão apresentar todos os documentos listados no Anexo 2.

OBS.

1-A cópia dos documentos a que se referem os incisos III, IV e V deverá estar em uma única folha.

2- O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

II-DAS ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

2.1-O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar uma cópia do parecer de equivalência de estudos, publicado no Diário Oficial pelo órgão competente.

2.2-Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial juramentada.

2.3-O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos, tão logo esteja de posse dos mesmos.

2.4-A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato ou por seu procurador legalmente constituído, devendo este apresentar uma procuração simples com outorga de poderes específicos.

2.5- O candidato que deixar de requerer a matrícula na data estabelecida perderá o direito a mesma.

2.6- O candidato deverá assinar, no ato do requerimento da matrícula, uma declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, a partir do ano/semestre de ingresso na UFJF, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

2.7-O candidato já matriculado em um curso da UFJF e, que em virtude da seleção do SiSU 2015, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior a partir do seu ingresso no novo curso.

2.8- A entrega dos documentos será realizada em local, data e horários divulgados na página da CDARA – www.ufjf.br/cdara - Orientações Complementares para Matrícula.

2.11-O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos deverá protocolar o respectivo requerimento na Central de Atendimento da UFJF, ou na Secretaria do Campus de Governador Valadares, entregando, de acordo com o calendário acadêmico da UFJF, os seguintes documentos:

a) alunos egressos da UFJF: Histórico Escolar.

b) alunos egressos de outras IES: Histórico Escolar e os respectivos programas das disciplinas cursadas, objeto de aproveitamento.

c) alunos egressos de instituições estrangeiras: Histórico Escolar e programas das disciplinas cursadas, e a correspondente tradução juramentada.

2.12- De acordo com o artigo 62 do Regulamento Acadêmico da Graduação, não é permitido trancar o curso ou todas as disciplinas, no primeiro e segundo períodos, a contar da data do ingresso, salvo os casos que, comprovadamente, julgados pelo órgão de saúde competente, impossibilitem a continuidade dos estudos.

2.13- De acordo com o artigo 70 do Regulamento Acadêmico da Graduação, a reprovação por infrequência ou por nota zero, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, ocasionará o desligamento da UFJF.

2.14- Informações adicionais deverão ser consultadas na página da CDARA: www.ufjf.br/cdara

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 39
Total de cursos não participantes do Sisu: 40
Total de vagas autorizadas e-MEC: 6241
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 619
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 631
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1250

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Juiz de Fora - MG, 05/05/2015 11:36:47
JULIO MARIA FONSECA CHEBLI
530.562.806-72